PREFEITURA MUNICIPAL DE AIURUOCA



Estado de Minas Gerais CNPJ: 18.008.896/0001-10 Site: www.aiuruoca.mg.gov.br

LEI Nº 2.417/2020

DISPÕE SOBRE A REVISÃO GERAL DA REMUNERAÇÃO DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DA CÂMARA MUNICIPAL DE AIURUOCA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Aiuruoca, Estado de Minas Gerais, propôs e faz saber que o plenário aprovou e eu Prefeito Municipal, sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º - Esta Lei dispõe sobre a revisão geral da remuneração dos servidores públicos da Câmara Municipal de Aiuruoca/MG, conforme previsto no inciso X do artigo 37 da Constituição da República Federativa do Brasil.

Art. 2° - Fica o Poder Legislativo autorizado a promover a revisão geral da remuneração atual dos servidores públicos da Câmara Municipal, com aplicação do índice de 4,71% (quatro inteiros e setenta e um centésimos por cento) sobre a remuneração prevista na Lei Municipal nº 2.298/2011, com último reajuste realizado pela Lei Municipal nº 2.410/2019.

Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação produzindo seus efeitos financeiros a partir do dia 1º de março de 2020.

Prefeitura Municipal de Aiuruoca, 18 de março de 2020.

PAULO ROBERTO SENADOR

Prefeito Municipal

Publicidatie
Afixado no Mural
Em 18 / 03 / 2020
replique mural
Prefeitura Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE AIURUOCA Estado de Minas Gerais Rua Felipe Senador, 263 - Centro 37450-000 - Aiuruoca/MG